

ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.065.033/0001-70

COMUNICADO AO MERCADO Aneel homologa reajuste tarifário da EAC

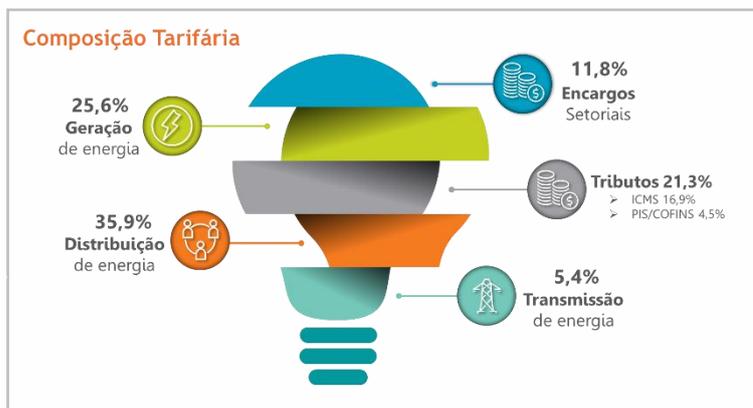
A **Energisa S.A.** (“Energisa” ou “Companhia”), atendendo à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida ontem, dia 3 de dezembro de 2024, aprovou o reajuste tarifário da **Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. (“EAC”)**, a ser aplicado a partir de 13 de dezembro de 2024.

O efeito médio a ser percebido pelo consumidor na concessão da EAC será de - 3,84%, sendo - 1,23% para os consumidores conectados na média e alta tensão e de - 4,42% para os consumidores de baixa tensão. Os clientes B1 Residencial da EAC perceberão uma redução tarifária de - 4,38%.

Nível de Tensão	Efeito médio para o Consumidor da EAC
Baixa Tensão	- 4,42%
Alta e Média Tensão	- 1,23%
Total	- 3,84%

EAC

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA menos o Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.



A variação nos custos da **Parcela A** foi de + 4,50%, totalizando R\$ 529,8 milhões, resultado das tarifas de TUST homologadas no último ciclo. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 211,22/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de + 2,96%, totalizando R\$ 444,9 milhões, reflexo da inflação acumulada (IPCA) desde o último reajuste de + 4,64% deduzida do Fator X de + 1,40%.

Cataguases, 4 de dezembro de 2024.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores